



Diário Oficial do

# LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

##### Telefone



74 3657-1010

##### Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 068, DE 31 DE MARÇO DE 2023. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 069 DE 31 DE MARÇO DE 2023. NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS VINCULADAS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 070 DE 31 DE MARÇO DE 2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO.
- DECRETO Nº 071 DE 31 DE MARÇO DE 2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO.

### LICITAÇÕES

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº001/2023

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE DISTRATO Nº 005/2023
- RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023.
- RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022.

### AVISOS

---

- CONVOCAÇÃO Nº 005-2023 - PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- CONVOCAÇÃO Nº 005-2023 - PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- EDITAL DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO 2022
- RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 001/2023





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 068, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso suas das atribuições legais.

Considerando o requerimento apresentado pela servidora.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a servidora **ELIZABETE SILVA DOURADO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, Matrícula nº 029, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2023.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 069 DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS VINCULADAS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, ESTADO DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, atendidas as disposições da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e a Lei Municipal nº 967 de 20 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO de Parcerias com a finalidade de avaliar e monitorar as parcerias com as organizações da sociedade civil, vinculadas a Secretaria de Assistência Social, composta pelos servidores abaixo indicados:

- a) **VINICIO BARBOSA DE SOUZA**, que a presidirá;
- b) **LUMA VÍRNIA FERNANDES PIRES**, como membro e;
- c) **CÁCIA RODRIGUES PEREIRA**, como membro.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2023.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 070 DE 31 DE MARÇO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO  
COMISSIONADO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 46, de 25 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam exonerados os servidores de cargo comissionado, abaixo mencionado, vinculado à SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
EMANUELA CARDOSO DIAMANTINA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE CADASTRO UNICO	CC – 06
JOILZA SOUZA BARRETO	ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC – 06
JULIANA MODESTO DA COSTA	ASSISTENTE DE CADASTRO UNICO	CC – 06
ROSALI CLEMENTE DE ANDRADE	ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC – 06

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2023.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)





**PREFEITO**

**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
**Gabinete do Prefeito**

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

**CNPJ:13.891.528/0001-40**

E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 071 DE 31 DE MARÇO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 46, de 25 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam exonerados os servidores de cargo comissionado, abaixo mencionado, vinculado à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
GLAUCIA MARTINS DE SOUZA	INSPETOR TRANSPORTE ESCOLAR	CC – 06
MARIA RITA DOS SANTOS	INSPETOR ESCOLAR	CC – 06

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2023.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ: 13.891.528/0001-40

E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº001/2023**

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Presidente e equipe de apoio, que adjudicou a Licitação Chamada Pública nº 001/2023, em favor das Empresas:

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DESCENDENTES DE QUILOMBOS DE LAGEDO DE EURÍPEDES nos itens:

ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1000	R\$ 3,83	R\$ 3.830,00
2	1500	R\$ 5,25	R\$ 7.875,00
3	400	R\$ 11,51	R\$ 4.604,00
4	6000	R\$ 6,16	R\$ 36.960,00
5	1000	R\$ 10,27	R\$ 10.270,00
6	2500	R\$ 4,17	R\$ 10.425,00
7	1000	R\$ 3,94	R\$ 3.940,00
11	2000	R\$ 6,32	R\$ 12.640,00
12	150	R\$ 9,84	R\$ 1.476,00
13	2000	R\$ 5,32	R\$ 10.640,00
15	500	R\$ 11,96	R\$ 5.980,00
16	250	R\$ 10,66	R\$ 2.665,00
17	250	R\$ 12,45	R\$ 3.112,50
18	1500	R\$ 7,06	R\$ 10.590,00
20	500	R\$ 5,09	R\$ 2.545,00
21	2000	R\$ 5,22	R\$ 10.440,00
23	16000	R\$ 2,52	R\$ 40.320,00
24	15000	R\$ 3,51	R\$ 52.650,00
27	500	R\$ 6,30	R\$ 3.150,00
29	500	R\$ 5,06	R\$ 2.530,00
30	250	R\$ 12,18	R\$ 3.045,00
31	1500	R\$ 7,24	R\$ 10.860,00
32	800	R\$ 6,20	R\$ 4.960,00

**Totalizando: R\$ 255.507,50 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

ASSOCIAÇÃO REMANECENTES DE QUILOMBOS DE LAGEDO DO PAU D' ARCO nos itens:

ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	R\$ 3,83	500	R\$ 1.915,00

**Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000**  
**CNPJ 13.891.528/0001-40**  
**astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2	R\$ 5,25	1000	R\$ 5.250,00
3	R\$ 11,51	200	R\$ 2.302,00
4	R\$ 6,16	3000	R\$ 18.480,00
5	R\$ 10,27	500	R\$ 5.135,00
6	R\$ 4,17	1250	R\$ 5.212,50
7	R\$ 3,94	500	R\$ 1.970,00
11	R\$ 6,32	1000	R\$ 6.320,00
12	R\$ 9,84	50	R\$ 492,00
13	R\$ 5,32	1000	R\$ 5.320,00
15	R\$ 5,20	500	R\$ 2.600,00
16	R\$ 11,96	250	R\$ 2.990,00
17	R\$ 10,66	50	R\$ 533,00
18	R\$ 12,45	100	R\$ 1.245,00
20	R\$ 7,06	750	R\$ 5.295,00
21	R\$ 5,09	500	R\$ 2.545,00
22	R\$ 5,22	1000	R\$ 5.220,00
24	R\$ 6,64	300	R\$ 1.992,00
26	R\$ 3,51	7500	R\$ 26.325,00
27	R\$ 5,33	250	R\$ 1.332,50
28	R\$ 6,30	250	R\$ 1.575,00
29	R\$ 6,96	500	R\$ 3.480,00
30	R\$ 5,06	500	R\$ 2.530,00
31	R\$ 12,18	100	R\$ 1.218,00
32	R\$ 7,24	500	R\$ 3.620,00

**Totalizando: R\$ 121.097,00 (CENTO E VINE E UM MIL NOVENTA E SETE REAIS).**

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DE AGUADA NOVA-AMAAN nos itens:

ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	R\$ 3,83	500	R\$ 1.915,00
2	R\$ 5,25	1000	R\$ 5.250,00
3	R\$ 11,51	200	R\$ 2.302,00
4	R\$ 6,16	3000	R\$ 18.480,00
5	R\$ 10,27	500	R\$ 5.135,00
6	R\$ 4,17	1250	R\$ 5.212,50
7	R\$ 3,94	500	R\$ 1.970,00
11	R\$ 6,32	1000	R\$ 6.320,00
12	R\$ 9,84	50	R\$ 492,00
13	R\$ 5,32	1000	R\$ 5.320,00

**Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000**  
**CNPJ 13.891.528/0001-40**  
**astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

15	R\$ 5,20	500	R\$ 2.600,00
16	R\$ 11,96	250	R\$ 2.990,00
17	R\$ 10,66	50	R\$ 533,00
18	R\$ 12,45	100	R\$ 1.245,00
20	R\$ 7,06	750	R\$ 5.295,00
21	R\$ 5,09	500	R\$ 2.545,00
22	R\$ 5,22	1000	R\$ 5.220,00
24	R\$ 6,64	300	R\$ 1.992,00
26	R\$ 3,51	7500	R\$ 26.325,00
27	R\$ 5,33	250	R\$ 1.332,50
28	R\$ 6,30	250	R\$ 1.575,00
29	R\$ 6,96	500	R\$ 3.480,00
30	R\$ 5,06	500	R\$ 2.530,00
31	R\$ 12,18	100	R\$ 1.218,00
32	R\$ 7,24	500	R\$ 3.620,00

**Totalizando: R\$ 210.196,50 (Duzentos e dez mil cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos).**

Conforme CHAMADA PÚBLICA 001/2023. Resolve HOMOLOGAR em 31/03/2023, consideradas vencedoras por apresentarem as melhores propostas para o Município.– Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.

**Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000**  
**CNPJ 13.891.528/0001-40**  
**astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br**





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DE DISTRATO Nº 005/2023**

REFERENTE À SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DELAPÃO/BA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TIPO: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado - CONTRATADO: **PEDRO NASCIMENTO EDUARDO** - OBJETO: Rescisão do contrato temporário oriundo de processo seletivo simplificado. CARGO: ENFERMEIRO (A) - código: SAU001. DATA: 31.03.2023. MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA – PREFEITO.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023.**

CREDENCIAMENTO nº 003/2023. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA ACADÊMICOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU ESPORTE PARA ATENDER O PROGRAMA SEGUNDO TEMPO, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 880655/2018 – MINISTÉRIO DO ESPORTE. Após análise da documentação apresentada por: **GABRIELA CAVALCANTE DOURADO - CPF: 013.714.915-85**, a Comissão o declara **HABILITADO (A)**, portanto, o **CREDENCIADO (A)**, para o item 01, Descrição do Item: (PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA OU ESPORTE. CADASTRO RESERVA), encontrando-se apta a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. Iara Neiva Teixeira – Presidente da Comissão de Credenciamento

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022.**

CREDENCIAMENTO nº 008/2022. Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos Atenção Primária à Saúde e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA. Após análise das documentações apresentadas por: **MILLER & VIEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME- CNPJ nº: 50.144.010/0001-79**. A Comissão os declara **HABILITADO (A)**, portanto, **CREDENCIADO (A)**, encontrando-se apta a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. **Iara Neiva Teixeira** – Presidente da Comissão de Credenciamento.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ: 13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Secretaria Municipal de Saúde

**CONVOCAÇÃO Nº 005-2023 - PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO  
CONTRATUAL**

**EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O MUNICÍPIO DE LAPÃO, através da Comissão do Processo Seletivo da Saúde, designada pelo **DECRETO Nº 291, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022, CONVOCA APROVADO (A) NO CARGO ABAIXO MENCIONADO**, para a assinatura do instrumento contratual na data de **03/04/2023 (SEGUNDA-FEIRA), às 09:00h**, os na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNIDOS** dos seguintes documentos:

“8.3 No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, e registro no PIS/PASEP;
- b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional, conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- d) Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- e) Número de conta corrente;
- f) Cópia de comprovante de residência;
- g) Documento que comprove regularidade com o Conselho de Classe.

8.4 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.”

Em tempo, informa que o não comparecimento do(a) candidato(a) será considerado desistência.

Lapão/BA, 31 de março de 2023.

**SIMONE TOSTA VILAS VERDE**  
Presidente da Comissão  
DECRETO Nº 291, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,  
CEP 44.905-000  
Email: [saude@lapao.gov.br](mailto:saude@lapao.gov.br)  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Secretaria de  
Saúde





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Secretaria Municipal de Saúde  
**ANEXO I**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CÓDIGO: SAU001 ENFERMEIRO (A) – 40H/UBSF	
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)
1	JANAINA CASTRO DOURADO CARVALHO DOS ANJOS

**SIMONE TOSTA VILAS VERDE**

Presidente da Comissão

DECRETO Nº 291, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,  
CEP 44.905-000  
Email: [saude@lapao.gov.br](mailto:saude@lapao.gov.br)  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Secretaria de  
Saúde





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**CONVOCAÇÃO Nº 005-2023 - PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO  
CONTRATUAL**

**EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Comissão do Processo Seletivo da ASSISTÊNCIA SOCIAL designada pelo DECRETO Nº 020, DE 30 DE JANEIRO DE 2023, **CONVOCA CANDIDATO (A) APROVADO (A) NO CARGO ABAIXO MENCIONADO**, para a assinatura do instrumento contratual na **data de 03/04/2023 (SEGUNDA - FEIRA), às 09:00h**, os na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MUNIDOS** dos seguintes documentos:

“7.2. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, e registro no PIS/PASEP;
- b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional, conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- d) Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- e) Número de conta corrente;
- f) Cópia de comprovante de residência;
- g) Documento que comprove regularidade com o Conselho de Classe se aplicável.

7.3 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.”

Em tempo, informa que o não comparecimento do (a) candidato (a) será considerado desistência.

Lapão/BA, 31 de março de 2023.

**GARDENIA DE SOUZA BARRETO ALMEIDA**  
Presidente da Comissão  
**DECRETO Nº 020, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

Avenida 9 de Maio, S/N, Centro  
CEP 44.905-000  
Email: [semas@lapao.ba.gov.br](mailto:semas@lapao.ba.gov.br)  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)







ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**ANEXO I**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CÓDIGO: AS002 PSICOLOGO - 30H	
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)
1	JESSICA BORGES DE ARAUJO

**GARDENIA DE SOUZA BARRETO ALMEIDA**  
Presidente da Comissão  
**DECRETO Nº 020, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

Avenida 9 de Maio, S/N, Centro  
CEP 44.905-000  
Email: [semas@lapao.ba.gov.br](mailto:semas@lapao.ba.gov.br)  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**EDITAL DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, Estado da Bahia, em obediência ao que determina o art. 31, § 3º, da Constituição Federal, arts. 63 e 95 da Constituição do Estado da Bahia, art. 49 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 54 da Lei Complementar Estadual nº 6, de 06 de Dezembro 1991, faz saber que a **Prestação de Contas Anual do Exercício de 2022** do Poder Executivo do Município de Lapão, composta pelos órgãos da administração direta e indireta, permanecerá em DISPONIBILIDADE PÚBLICA, no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 1º de abril de 2023, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Durante o período de disponibilidade pública a Consulta aos documentos encaminhados eletronicamente poderá ser feita na sede da Câmara Municipal, através de solicitação a ser remetida à Secretaria da Câmara, respeitado o seu horário de funcionamento.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de Março de 2023.

Marcio Antonio Messias da Silva  
Prefeito Municipal

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 001/2023**

A Presidente do município de Lapão comunica o resultado da Licitação Chamada Pública n 001/2023, julgado em 20/03/2023 às 09:00 horas, objetivando a para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, do município de Lapão que teve o seguinte resultado:

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DESCENDENTES DE QUILOMBOS DE LAGEDO DE EURÍPEDES nos itens:

ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1000	R\$ 3,83	R\$ 3.830,00
2	1500	R\$ 5,25	R\$ 7.875,00
3	400	R\$ 11,51	R\$ 4.604,00
4	6000	R\$ 6,16	R\$ 36.960,00
5	1000	R\$ 10,27	R\$ 10.270,00
6	2500	R\$ 4,17	R\$ 10.425,00
7	1000	R\$ 3,94	R\$ 3.940,00
11	2000	R\$ 6,32	R\$ 12.640,00
12	150	R\$ 9,84	R\$ 1.476,00
13	2000	R\$ 5,32	R\$ 10.640,00
15	500	R\$ 11,96	R\$ 5.980,00
16	250	R\$ 10,66	R\$ 2.665,00
17	250	R\$ 12,45	R\$ 3.112,50
18	1500	R\$ 7,06	R\$ 10.590,00
20	500	R\$ 5,09	R\$ 2.545,00
21	2000	R\$ 5,22	R\$ 10.440,00
23	16000	R\$ 2,52	R\$ 40.320,00
24	15000	R\$ 3,51	R\$ 52.650,00
27	500	R\$ 6,30	R\$ 3.150,00
29	500	R\$ 5,06	R\$ 2.530,00
30	250	R\$ 12,18	R\$ 3.045,00
31	1500	R\$ 7,24	R\$ 10.860,00
32	800	R\$ 6,20	R\$ 4.960,00

**Totalizando: R\$ 255.507,50 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

ASSOCIAÇÃO REMANECENTES DE QUILOMBOS DE LAGEDO DO PAU D' ARCO nos itens:

ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	R\$ 3,83	500	R\$ 1.915,00
2	R\$ 5,25	1000	R\$ 5.250,00

**Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000**  
**CNPJ 13.891.528/0001-40**  
**astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

3	R\$ 11,51	200	R\$ 2.302,00
4	R\$ 6,16	3000	R\$ 18.480,00
5	R\$ 10,27	500	R\$ 5.135,00
6	R\$ 4,17	1250	R\$ 5.212,50
7	R\$ 3,94	500	R\$ 1.970,00
11	R\$ 6,32	1000	R\$ 6.320,00
12	R\$ 9,84	50	R\$ 492,00
13	R\$ 5,32	1000	R\$ 5.320,00
15	R\$ 5,20	500	R\$ 2.600,00
16	R\$ 11,96	250	R\$ 2.990,00
17	R\$ 10,66	50	R\$ 533,00
18	R\$ 12,45	100	R\$ 1.245,00
20	R\$ 7,06	750	R\$ 5.295,00
21	R\$ 5,09	500	R\$ 2.545,00
22	R\$ 5,22	1000	R\$ 5.220,00
24	R\$ 6,64	300	R\$ 1.992,00
26	R\$ 3,51	7500	R\$ 26.325,00
27	R\$ 5,33	250	R\$ 1.332,50
28	R\$ 6,30	250	R\$ 1.575,00
29	R\$ 6,96	500	R\$ 3.480,00
30	R\$ 5,06	500	R\$ 2.530,00
31	R\$ 12,18	100	R\$ 1.218,00
32	R\$ 7,24	500	R\$ 3.620,00

**Totalizando: R\$ 121.097,00 (CENTO E VINE E UM MIL NOVENTA E SETE REAIS).**

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DE AGUADA NOVA-AMAAN nos itens:

ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	R\$ 3,83	500	R\$ 1.915,00
2	R\$ 5,25	1000	R\$ 5.250,00
3	R\$ 11,51	200	R\$ 2.302,00
4	R\$ 6,16	3000	R\$ 18.480,00
5	R\$ 10,27	500	R\$ 5.135,00
6	R\$ 4,17	1250	R\$ 5.212,50
7	R\$ 3,94	500	R\$ 1.970,00
11	R\$ 6,32	1000	R\$ 6.320,00
12	R\$ 9,84	50	R\$ 492,00
13	R\$ 5,32	1000	R\$ 5.320,00
15	R\$ 5,20	500	R\$ 2.600,00

**Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000**  
**CNPJ 13.891.528/0001-40**  
**astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

16	R\$ 11,96	250	R\$ 2.990,00
17	R\$ 10,66	50	R\$ 533,00
18	R\$ 12,45	100	R\$ 1.245,00
20	R\$ 7,06	750	R\$ 5.295,00
21	R\$ 5,09	500	R\$ 2.545,00
22	R\$ 5,22	1000	R\$ 5.220,00
24	R\$ 6,64	300	R\$ 1.992,00
26	R\$ 3,51	7500	R\$ 26.325,00
27	R\$ 5,33	250	R\$ 1.332,50
28	R\$ 6,30	250	R\$ 1.575,00
29	R\$ 6,96	500	R\$ 3.480,00
30	R\$ 5,06	500	R\$ 2.530,00
31	R\$ 12,18	100	R\$ 1.218,00
32	R\$ 7,24	500	R\$ 3.620,00

**Totalizando: R\$ 210.196,50 (Duzentos e dez mil cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos).**

Lapão-Ba, 31/03/2023 – Clecione Oliveira Porto Silva – Presidente.

**Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000**  
**CNPJ 13.891.528/0001-40**  
**astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C218-2995-C9FF-88B7-0D2C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C218-2995-C9FF-88B7-0D2C



### Hash do Documento

6ea1253e637f935906f35fb4adcb9e97692d1c315f851f6bc3245b5b15a1af41

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/03/2023 18:44 UTC-03:00